

01-0395/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0395 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0395 / 2008

DE

11/06/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

DONATO

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CEU
FEITIÇO DA VILA, LOCALIZADO NA RUA FEITIÇO DA VILA, S/Nº -
CHÁCARA SANTA MARIA PARA CEI PROFESSORA LUIZA HELENA
FERREIRA.

ARQUIVADO EM 13/10/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:15:02

00000022121-02





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Folha nº 01 do proc.
Nº 395 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 JUN 2008
Const. Sust. e Org. Legislativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

SANTO
Antonio Carlos Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0395/2008

"Altera a denominação do Centro de Educação Infantil CEU Feitico da Vila, localizado na Rua Feitico da Vila, s/nº - Chácara Santa Maria para CEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

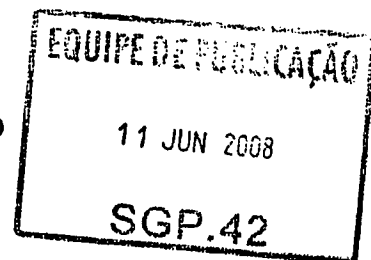
Art. 1º - Altera a denominação do Centro de Educação Infantil do CEU Feitico da Vila, localizado na Rua Feitico da Vila, s/nº - Chácara Santa Maria para CEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

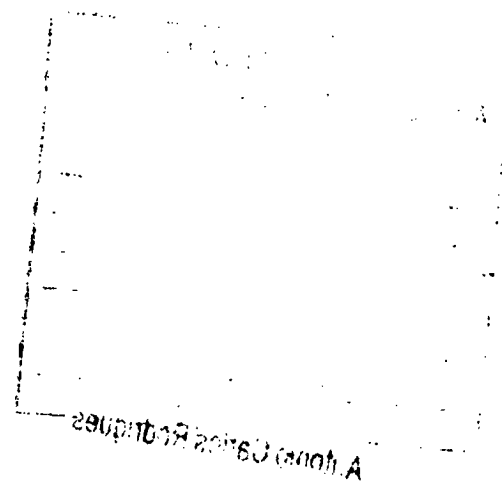
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ANTONIO DONATO
VEREADOR



12:38 11/06/2008 002926 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações indicados sob

Nº 2 a 7
Em 12.1.6 108
Ass: _____

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Folha nº 02 do proc.
Nº 395 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar o Centro de Educação Infantil do CEU Feitiço da Vila, localizado na Rua Feitiço da Vila, s/nº - Chácara Santa Maria, visando homenagear a ROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA, membro ativo da comunidade, já falecida, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade local, conforme biografia que segue em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Folha nº 03 do proc.

Nº 395 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 160.406

B I O G R A F I A

Luiza Helena Ferreira nasceu no segundo dia do mês de agosto do ano de 1966, filha de Paulo Vicente Ferreira e Zélia da Costa, na pequena cidade de São Bento do Sapucaí, próximo a Campos de Jordão, no interior de São Paulo. Com poucos anos veio morar na região de Itapeverica da Serra, e em seguida a família mudou-se para o Campo Limpo, próximo ao bairro Campo de Fora, no município de São Paulo, onde residiu e trabalhou a maior parte de sua vida.

Desde cedo já demonstrara empenho vocacional à educação. Começou ainda nos anos 80 trabalhando com Educação Infantil numa Unidade Educacional particular, e em breve se formaria em pedagogia e trabalharia também com a educação fundamental, tanto na rede estadual quanto municipal de São Paulo, onde foi aprovada em concursos, tanto para professora quanto para coordenadora pedagógica, sendo este último cargo o que desempenhou até o fim da vida. Também ocupou a função de diretora designada.

Por oito anos Luiza permaneceu casada, divorciando-se no ano de 1994, sem filhos. Trabalhou em todos os níveis da educação básica; desde a infantil até a de jovens e adultos, passando pelas seguintes unidades Educacionais; Escola Estadual Arnaldo Laurindo, Escola Municipal de Educação Fundamental Otoniel Motta, Escola Municipal de Educação Fundamental Fagundes Varela, Escola Municipal de Educação Fundamental Hermes Ferreira de Souza, Escola Municipal de Educação Fundamental Lourenço M. Sparapan e Escola Municipal de Educação Infantil Mario Sette, empenhando seriedade e compromisso à tarefa de educar e lutar por uma sociedade realmente mais justa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Folha nº 04 do proc.
Nº 395 do 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RP. 130.408

No final do ano de 2001, foi convidada a exercer função de Supervisora Escolar no então Núcleo de Atendimento Educacional (NAE - 5), acompanhando e contribuindo com o trabalho de diversas Unidades Educacionais da região de Campo Limpo e M'Boi Mirim.

Com a criação das Subprefeituras, surgimento da Subprefeitura de M' Boi Mirim e a transformação dos NAE em Coordenadorias de Educação, foi nomeada Coordenadora de Educação da Coordenadoria de Campo Limpo. Nesta época, tomou contato com a idéia de construção dos CÉUS – Centros Educacionais Unificados, da qual foi uma intransigente defensora, trabalhando e militando intensivamente em diversas instâncias políticas e educacionais para garantir a execução do projeto na região de Campo Limpo. No ano de 2002, conheceu Aguinaldo Pereira Alves com quem conviveu e de quem recebeu apoio em todos os desafios até seu último momento.

Luiza apoiou e trabalhou em defesa da construção do primeiro CEU da região, o CEU Campo Limpo, na antiga chácara da avenida Carlos Lacerda. Nesta época foi nomeada assessora da então secretária municipal de educação, Maria Aparecida Perez. Tragicamente, no ano de 2003, lhe foi diagnosticado um Adenocarcinoma no mediastino, um câncer no pulmão direito. Contra todas as expectativas que lhe garantiam poucos meses de vida, Ela recusou a indicação para a aposentadoria e continuou trabalhando, enquanto paralelamente se desenvolvia seu tratamento.

No ano de 2005, removeu-se para a Escola Municipal de Educação Fundamental do CEU Campo Limpo, recentemente inaugurado, onde desempenhou suas funções de coordenadora pedagógica, até licenciar-se em outubro de 2007, em virtude do agravamento de sua doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Folha nº 05 do proc.
Nº 395 de 28
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Luiza sempre aceitou o desafio da doença como uma contingência que estava ao seu alcance, com a qual podia lidar com coragem e esperança. Nunca se sentiu vítima de sua enfermidade e sabia que era uma referência de luta e exemplo de enfrentamento lúcido das adversidades. Acreditava no poder que tinha em administrar seu organismo e jamais se queixou das marcas traumáticas que o tratamento lhe deixava. Com resignação enfrentou inúmeras sessões de quimioterapia e radioterapia, quedas de cabelo e um tratamento agressivo. Não mediu esforços para explorar todas as possibilidades terapêuticas, inclusive as alternativas.

Contrariando todas as expectativas médicas, faleceu numa manhã de sábado, dia 15 de março de 2008, quase seis anos depois do seu diagnóstico fatal, no Hospital A.C. Camargo (Hospital do Câncer), com a consciência de que todas as suas lutas foram válidas e exemplares.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Silvana Mitiko Koti
 Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que as fls. 221 do livro C-283 de Registro de óbitos, sob o número 169634, conforme declaração, nº 00227749M, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de **LUIZA HELENA FERREIRA**, falecida no dia quinze de março de dois mil e oito (15/03/2008), às 11 horas, no Hospital Antônio Cândido Camargo, neste Subdistrito, do sexo feminino, CPF nº 08363232090, RG nº 15.704.291-1-SSP/SP, coordenadora de ensino, natural de São Bento do Sapucaí - SP, nascida no dia 02 de agosto de 1966, residente e domiciliada à Rua Durval Guerra Azevedo, 1172, Parque Santo Antônio, São Paulo, SP, com 41 anos de idade, estado civil divorciada, filha de PAULO VICENTE FERREIRA e de ZELIA DA COSTA MANSO FERREIRA.

Foi declarante AQUINO ALVES, sendo o atestado de óbito firmado pelos Drs. Leonardo Atencio U. A. Costa, CRM. 122.291, e Carlos Miller Matias Vieira, CRM. 93.863, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, metástase pulmonar, adenocarcinoma de sítio primário desconhecido. O corpo foi incinerado no Crematório, desta Capital.

Registro feito em dezanove de março de dois mil e oito.

Observações: A falecida era divorciada de GERSON LOPES PRIMO. Não deixa filhos. Não deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 26 de março de 2008.

Anna Karina Urcci Conte
 ANNA KARINA URCCI CONTE
 Escrevente Autorizada

TAXA DE EMOLUMENTOS
 LEI 9534/97

Digitado por:
 ANNA KARINA URCCI CONTE

ANNA KARINA URCCI CONTE
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-395/08 12/6/2008 (a) 08

Adelina Ciccone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/06/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

16/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>17/06/08</u>	AS	<u>14:30</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim

Efetuar pesquisa
S.P., 17/06/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 102.925

Pesquisa e de trada
19/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 08 a 10 São Paulo, 02 de 07 de 108
Eu _____ *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Proc. 08
PROC. Nº 398 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

- LEI nº 14.681/08, que altera a denominação do CEU Feitiço da Vila para CEU Feitiço da Vila – Deputado Professor José Freitas Nobre.

São Paulo, 30 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Sebastiana A. Marques

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

RE 51.545

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

16°C

5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14681

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

LEI Nº 14.681, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 356/07, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Altera a denominação do CEU Feitço da Vila para CEU Feitço da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Feitço da Vila, localizado na Rua Feitço da Vila s/nº, Bairro Chácara Santa Maria, Distrito de Capão Redondo, para CEU Feitço da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de janeiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 10
Proc. Nº 398 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de acordo com a designação de fls. 01.

São Paulo, 01 de julho de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

30/07/08
[Handwritten initials]

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Jus"
 Em 03/7/08 às 13h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Russo
 04/07/08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 07/07/08 AS 10:10 h
 POR Paul
 SAÍDA: ÀS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 10/10/08 AS 18:40 h
 POR Bonia
 SAÍDA: ÀS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 11 a 27, e folha de informação nº 09/10/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

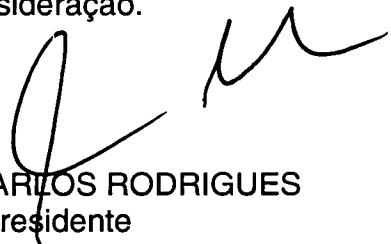
São Paulo, 25 de agosto de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0459/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 395/08, de autoria do Vereador Donato, que "Altera a denominação do Centro de Educação Infantil do CEU Feitiço da Vila, localizado na Rua Feitiço da Vila, s/nº - Chácara Santa Maria para CEU Professora Luiza Helena Ferreira", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 395/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0395/2008, de autoria do Nobre Vereador Donato:

1º - É bem público?

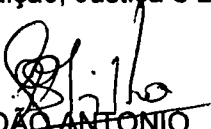
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Centro de Educação Infantil Professora Luiza Helena Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0395/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

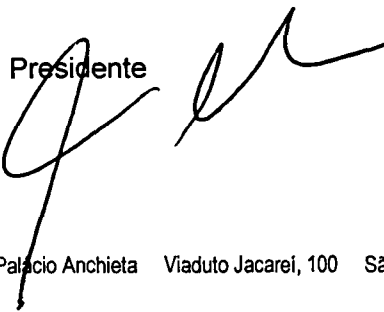

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/8/08

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 01 de 395 de 2008
Solenge Raimone dos Santos
RF. 10.801

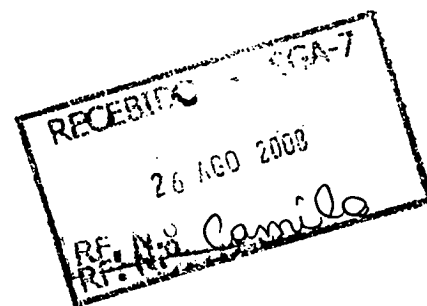
ND 3123083

São Paulo, 26 de agosto de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0459/2008, de
25/08/2008, solicitando informações acerca do PL 395/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 395/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc.
nº 01 398 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

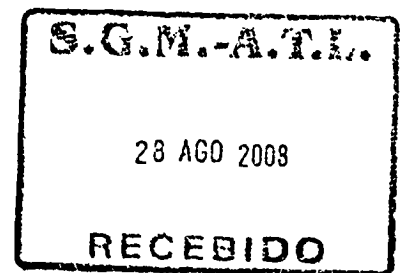
ND 3123083

São Paulo, 26 de agosto de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0459/2008, de
25/08/2008, solicitando informações acerca do PL 395/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 395/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 15 do proc.
n.º 01 398 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF-10.801

EXTRATO DE ANÁLISE PRÉVIA

O presente projeto não se enquadra nas hipóteses de restituição ao autor previstas no art. 212 do Regimento Interno, devendo, portanto, ser enviado à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que é competente para analisar a constitucionalidade e legalidade da propositura.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 520/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0459/2008

Processo nº 2008-0.258.812-0

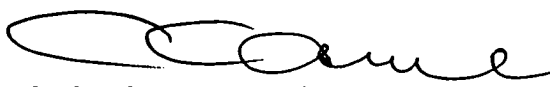
Folha nº 16 do proc.
nº 01 398 de 2008
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
RF. 10.801
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

15 - DOCREC
15- 04351/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 395/08, de autoria do Vereador Donato, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil do CEU Feitiço da Vila, localizado na Rua Feitiço da Vila, s/nº – Chácara Santa Maria para CEI Professora Luiza Helena Ferreira.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica dos pronunciamentos da Secretaria Municipal de Educação e da Assessoria Técnico-Legislativa desta Pasta, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

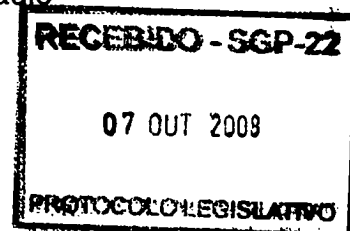
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 395-08

Folha nº 16 do proc.
nº 01 398 de 2008
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
RF. 10.801



À SGP - 15
 Em. 07/10/08
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
 EM 07/10/08 - 15h
 ms

Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

À don. C. E. Silva
 SP, 08/10/08
 Carlos Roberto de Aguiar - SGP-15
 Supervisor de Equipe

RECEBIDO EM SGP-15
 08/10/08
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

CÓPIA

Em 24/06/2008

(a).....
Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 108

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 395/08 de autoria do(a) vereador(a) **Donato** que pretende alterar a denominação do próprio municipal "**CEI Feitiço da Vila**", homenageando "**Professora Luiza Helena Ferreira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenagem proposta deve atender ao disposto no **Art. 8º**, **incisos I e II** da referida legislação (homenagear preferencialmente educador (...) ou com biografia exemplar que estimule os educandos para o estudo). Os méritos da experiência profissional relatada não deixam dúvidas que este é o caso. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 24/06/2008.


Maurílio José Ribello
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

fl. 11
2008 - 0.258.812 - 0
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP - SGM/ATL
RF 775.194

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

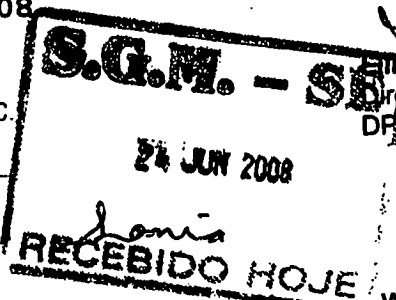
Em 24/06/2008


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

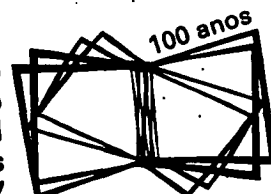
Folha n.º 17 do proc.

n.º 01 398 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



COPIA

Folha de Informação n° 15

do memorando n° 912/2008

TID 2812885

em 15/7/08

Solange Rainone dos Santos
Assessora Especial
Oficial de Gabinete
SME-G

Assunto

SGM – ATL III – Projeto de Lei n° 395/08, de autoria do Vereador Donato, altera a denominação do CEU CEI Feltigo da Vila para CEU CEI Professora Luiza Helena Ferreira.

le. 18
2008 - 0.258.812 - 0
Danúbia Rodrigues dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

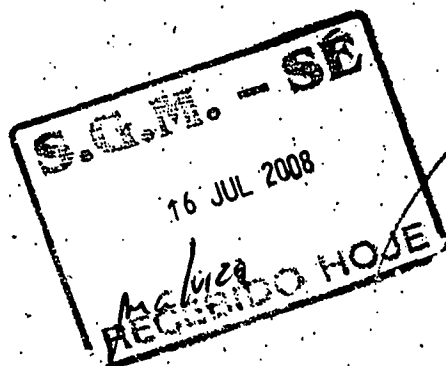
SGM/ATL- Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado, encaminho as informações prestadas pelo Centro de Informática, às fis. 09 a 12, bem como a manifestação da Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo, às fis.14.

Embora a denominação não constitua homonímia e não exista óbice ao proposto, ressalto que tramita o PL 179/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que propõe a mesma denominação ao CEU EMEI Campo Limpo.

15 de julho de 2008



Waldecir Navarrete Pellissoni
Chefe de Gabinete
SME-G

Folha n° 18 do proc.
n° 01 398 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha nº 19 do proc.
nº 01 398 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Funcional / Opções de Escola

Unidades com LUIZA HELENA FERREIRA no nome ➡

Não existem registros cadastrados.

CÓPIA

Folha 21
Ailton Alvarez Ferreira
R.F. 000.795.702
SME/ATP - Centro de Apoio Técnico

Folha nº 19 do proc.
nº 01 398 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801



Help

Menu

DOS GERAIS



2. ALUNO



3. PESQUISA



REMOÇÃO



ATRIBUIÇÃO



4. CENSO MEC

INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMASSolange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Funcional / Opções de Escola

Ficha da Unidade

400598 - CEU CEI - FEITICO DA VILA

Endereço : FEITICO DA
VILA

Número : 399

Bairro : CHÁCARA SANTA
MARIADistrito : CAPAO
REDONDO

CEP : 05879-000

Coord : CE CL

CEE-APM : 1672511

Subpref.: CL

CEE-GRH :

Cod. CIE :
35298256

CÓPIA

Folha nº 20 do proc.
nº 01 398 de 2008Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

04/09/2008

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

HISTÓRICO ESCOLA

400598 - FEITICO DA VILA

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	48.028	21/12/2006	FEITICO DA VILA	22/12/2006	26/12/2006
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	EMAIL	00	09/04/2007		19/04/2007	27/04/2007
CRICAO DE ESCOLAS	DECRETO	48.028	21/12/2006		22/12/2006	26/12/2006

CÓPIA

Página: 1/1
SME/ATP - Centro de Informática

CÓPIA

Folha de Informação nº 24

do Processo nº 2008-0.258.812-0

em 05/09/2008

(a) Alton Alvarez Errera
R.F. 568.701.502
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – MEMORANDO Nº 376/2008 – ATL III

Assunto

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEU CEI FEITIÇO DA VILA PARA CEU CEI LUIZA HELENA FERREIRA, PROFA., PROJETO DE LEI 01-0395/2008 – VER DONATO (PT).

SME - G

Sr. Assessor,

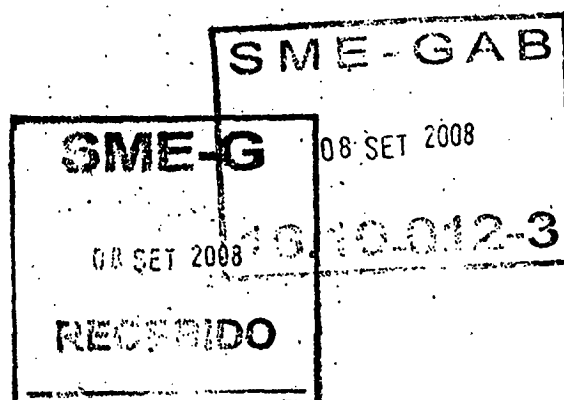
Devolvemos o presente expediente informando conforme o solicitado à folha nº 03 que:

- 1- A unidade Educacional é bem público
- 2- Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome LUIZA HELENA FERREIRA, conforme folha nº 21 anexa;
- 3- Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEU CEI FEITIÇO DA VILA, situada na Rua Feitiço da Vila, Nº 399, CEP. – 05879-000, Bairro Chácara Santa Maria, Distrito CAPÃO REDONDO, Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, criada através do Decreto 48.028 de 21/12/2006, conforme folhas 22 e 23 anexas.

05 de setembro de 2008

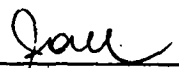

VALMIR AQUILINO DE FREITAS

SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 568.696.2.00



Folha de informação n.º 25

do Processo n.º 2008-0.258.812-0 em 09.09.2008 (a)


Alessandra Di Sessa
Oficial do Gabinete
SME/G

CÓPIA

Assunto

Câmara Municipal de São Paulo

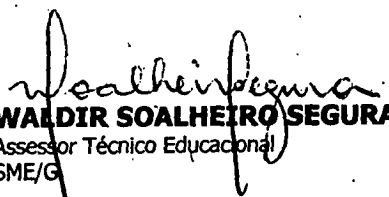
Projeto de Lei n.º 395/08, que "altera a denominação do Centro de Educação Infantil do CEU Feitico da Vila, localizado na Rua Feitico da Vila, s/n.º Chácara Santa Maria, para CEI Professora Luiza Helena Ferreira.

Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo
Senhor Diretor Regional de Educação

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria solicitando manifestação da unidade educacional acerca da denominação proposta, em atenção ao contido às fls. 19.

Retornar a este Gabinete **até o próximo dia 15/09/2008**, em face de prazo legal em curso.

9 de setembro de 2008.


WALDIR SOALHEIRO SEGURA
Assessor Técnico Educacional
SME/G

MARG/ads

DIRETORIA REGIONAL
DE EDUCAÇÃO
11 SET. 2008
10.12.0001-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.
n.º 01 398 de 20 09

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação n.º 27

do processo n.º 2008.0.258.812-0

em 22/09/2008 (a)

Maria
Maria Engracia Ribeiro Gomes
Diretor de Escola
RF. 5067511.01
RG. 005815112

INTERESSADO: CEU CEI Feitico da Vila

ASSUNTO: Denominação do CEU CEI FEITIÇO

SR. DIRETOR

CÓPIA

Manifestamo-nos satisfatórios ao pedido proposto, mas salientamos que já há um pedido feito (PL n.º 179/08) e que o grupo-escola do CEU EMEI Campo Limpo também deveria ser ouvido, pois houve um histórico de luta por parte da Profª Luiza Helena em relação à sua criação que não pode ser desconsiderado.

Quanto ao prazo legal ressaltamos que o referido processo chegou a nós apenas dia 19/09, sexta feira .

S.P. 22/ 09/ 2.008

Maria
Maria Engracia Ribeiro Gomes
Diretor de Escola
RF. 5067511.01
RG. 005815112

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CL

Fls nº 28
Em 24/09/2008

DO PROCESSO Nº 2008-0.258.812-0.

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal – Memo nº 376/2008 – ATL III

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação do CEU Feitiço da Vila para CEU CEI Luíza Helena Ferreira, Profª, Projeto de Lei 01-0395/2008 – Ver. Donato PT

Selma Nicolau Lobão Torres
RF: 308.048.0.05
Supervisor Técnico II
Diretoria Regional de Educação CL

CÓPIA

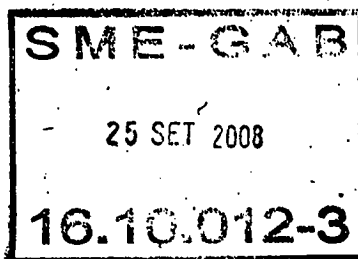
SME G

Sr. Assessor Técnico Educacional

Retornamos o presente com a manifestação da Unidade Escolar às fls 27.

S.P. 24/09/2008

Selma Nicolau Lobão Torres
Selma Nicolau Lobão Torres
RF: 308.048.0.05
Supervisor Técnico II
Diretoria Regional de Educação CL



Folha de informação nº 29

do Processo n.º 2008-0.258.812-0 em 25.09.2008 (a)

Bento Ricardo Buiatti
RF. 078.007.7.00
SME/AG

CÓPIA

Assunto

Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Lei n.º 395/08, que "altera" a denominação do Centro de Educação Infantil do CEU Feitico da Vila, localizado na Rua Feitico da Vila, s/n.º Chácara Santa Maria, para CEI Professora Luiza Helena Ferreira.

SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pelo Centro de Informática, às fls. 21 a 24, bem como a manifestação da Direção do CEU CEI Feitico da Vila, às fls. 27.

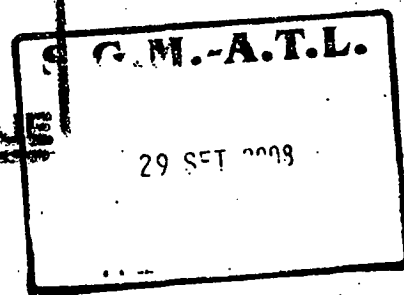
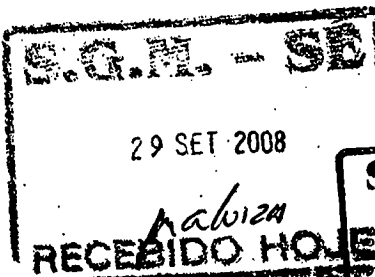
Tendo em vista a inexistência de homonímia e de óbice à denominação proposta, esta Pasta manifesta-se favoravelmente ao PL n.º 395/08.

25 de setembro de 2008.


CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO

Secretária Adjunta
SME

MARG/ads





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
nº 01 398 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

Folha de informação nº 3

Solange dos Reis
SGM/ATL
RF: 513.359

Do Processo nº 2008-0.258.812-0.....em.....2./10./2008...(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pedido de subsídios sobre o Projeto de Lei nº 395/08, que "altera" a denominação do centro de educação infantil do CEU Feitiço da Vila.

SGM/ATL - Chefia

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em face da manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação quanto à propositura, impende assinalar a existência de equívoco em seu texto, considerando o disposto no Decreto nº 48.028, de 21/12/06, que ao criar e denominar os CEUS, não conferiu nome às unidades escolares deles integrantes, e, ainda, na Lei nº 14.681, de 30/01/08, que alterou o nome do CEU Feitiço da Vila.

Assim, permito-me sugerir a seguinte redação para a ementa e o artigo 1º do projeto de lei em análise:

"Denomina centro de educação infantil integrante do Centro Educacional Unificado Feitiço da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre.

Art. 1º. Fica denominado Centro de Educação Infantil Professora Luiza Helena Ferreira o centro de educação infantil integrante do Centro de Educação Unificado Feitiço da Vila - Deputado Professor José Freitas Nobre, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação."

São Paulo, 1º de outubro de 2008.

Marisa Monteiro Oliver
Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito - SGM/ATL
OAB/SP 96.742

Folha nº 27 do proc.
nº 01 398 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

De acordo.

São Paulo, 2 de outubro de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 17 — AS — h

POR

SAÍDA: 17/10 AS: 11 h 10 ASS: 

17/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 28 e 29, a folha de informação nº

em 18/12/08 a

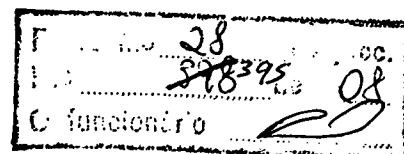


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01481/2008



Rubem Davi Romão
Técnico Administrativo
RF 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Donato, que visa denominar CEI Professora Luiza Helena Ferreira o Centro de Educação Infantil integrante do CEU Feitiço da Vila.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o próprio, o qual em sua resposta de fls. 17, 22 e 27 afirmou que trata-se de bem público, o nome proposto não constitui homonímia e encontra amparo no art. 8º da Lei 14.454/07 e que o CEI em questão não é denominado e integra o CEU Feitiço da Vila, criado e denominado pelo Decreto nº 48.028/06, o qual teve sua denominação alterada para CEU Feitiço da Vila – Deputado Professor José Freitas Nobre, nos termos da Lei nº 14.681/08.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07, está amparada no art. 13, I, XVII e XXI e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à redação proposta pelo Poder Executivo às fls. 27, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 395/08.

Denomina Centro de Educação Infantil Professora Luiza Helena Ferreira o Centro de Educação Infantil integrante do CEU Feitiço da Vila – Deputado Professor José Freitas Nobre, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Professora Luiza Helena Ferreira o Centro de Educação Infantil integrante do CEU Feitiço da Vila – Deputado Professor José Freitas Nobre, situado na Rua Feitiço da Vila, nº 399, Chácara Santa Maria, Distrito de

pl0395-08a

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br

17 - RELCOM
17- 00553/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha	29
N.º	398 395 de 08
O fun.	

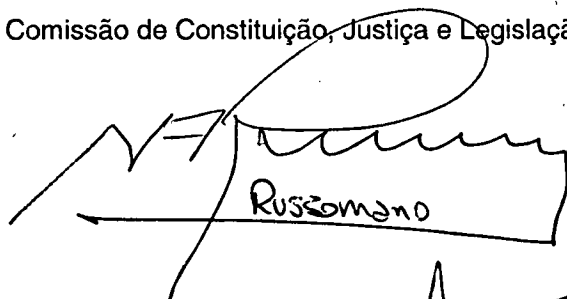
Rubem David Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

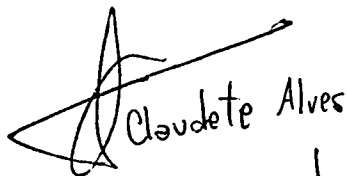
Capão Redondo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

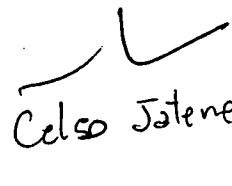
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

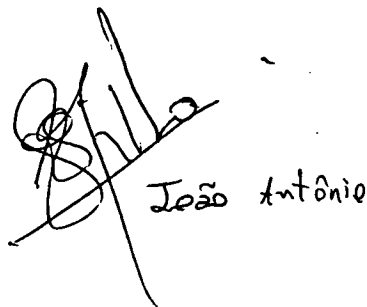
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

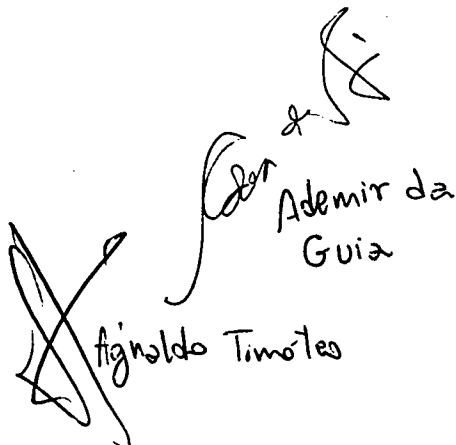
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/12/08

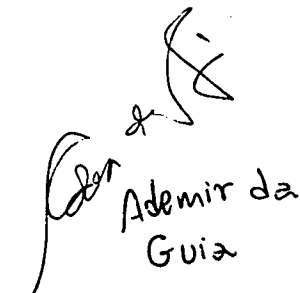

Russomano

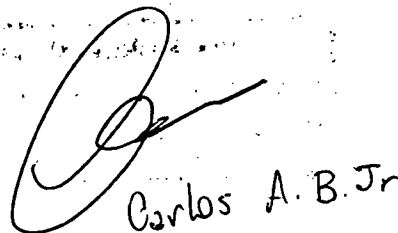

Claudete Alves


Celso Jatene


João Antônio


Agnaldo Timóteo


Ademir da Guia


Carlos A. B. Jr

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

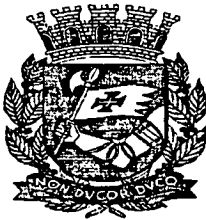
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

MEU 69839
Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 13/01/09
O Func.º Lucas M M Soto

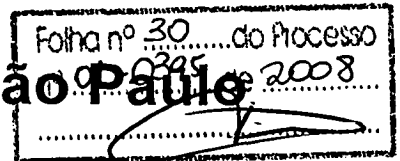
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 30-33 e folha de informação
sobre nº 34 09/03/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

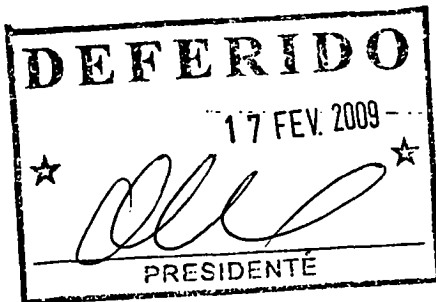


Câmara Municipal de São Paulo



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13-00129/2009



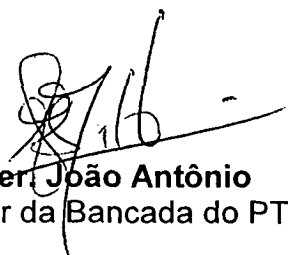
REQUERIMENTO "D" Nº

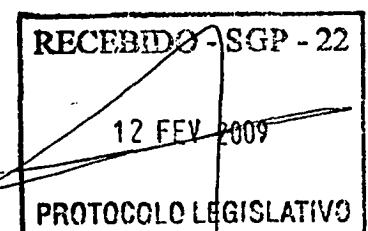
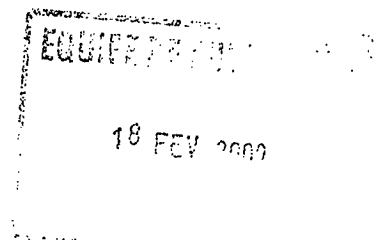
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Processo nº 01-0395 de 2002
Mocção
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
19/08 RF 100.702
20/08
21/08
22/08
23/08
24/08

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha nº 0395 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 01-0395 8 09, 03 / 09 (a)

Jose...
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

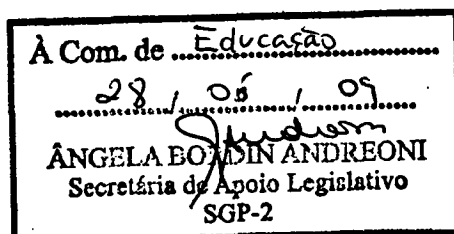
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de maio de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



ob
EIVE
f

RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em: 28/05/09
 RF 10799
 Mônica R. A. Silva
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Claudinho
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
 Em: 4/8/09
 Presinante
 Obs.: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
 ALFREDINHO
 defendendo na reunião ordinária de: 09/09/09
 Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Celso Patene
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
 Em: 19/05/10
 Presinante
 Obs.: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue M juntado S, nesta data
 Documento S e papel de informação
 Rubricado S sob folha S nº 35-3
 Em 23/06/10

Paulo Victor Freire Ribeiro
 Técnico Administrativo
 RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00738/2010

PARECER... DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0395/2008.

De autoria do n. Vereador Donato, a presente propositura visa denominar Centro de Educação Infantil Professora Luiza Helena Ferreira o Centro de Educação Infantil integrante do CEU Feitiço da Vila - Dep. Profo. José Freitas Nobre, situado na Rua Feitiço da Vila, 399, Chácara Santa Maria, Distrito de Capão Redondo.

Presta homenagem à Profa. Luiza Helena Ferreira, a qual dedicou sua vida ao magistério, tendo exercido o papel de educadora em todos os níveis da educação básica. Em fins de 2001 assumiu a função de Supervisora Escolar no então Núcleo de Atendimento Educacional (NAE – 5), acompanhando e contribuindo com o trabalho de diversas Unidades Educacionais da região de Campo Limpo e M'Boi Mirim, tendo atuado ativamente em defesa da construção do primeiro CEU na região, o Centro de Educação Unificado Campo Limpo, tendo exercido o papel de coordenadora pedagógica da EMEF integrante neste CEU enquanto lhe foi possível, afastando-se para tratamento de saúde até seu falecimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo (fls. 28 e 29).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória considerando a homenagem que presta a importante educadora que teve atuação, em vida, na região sul da capital. Contudo, tal homenagem já foi realizada como se observa na Lei 14.921, de 8 de maio de 2009, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI integrante ao CEU Campo Limpo, com o nome da Profa. Luiza Helena Ferreira.

Em face do exposto, **contrário** é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/10 -

Claudinho de Souza – **Presidente**

Celso Jatene - **Relator**

Cláudio Fonseca

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

José Olímpio

Afredinho

CECE/ard

17 - RELCOM
17- 00768/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 24 / 06 / 2010
Página(s) 99 Coluna(s) 4
Conferido por:

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

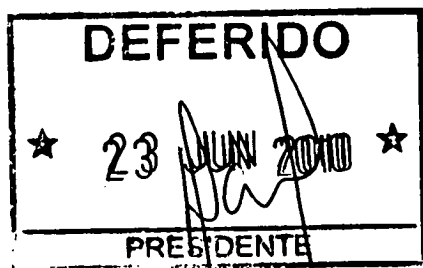
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue ☒ juntado ☐, nesta data, ☐
documentos ☒ e papel de informação,
rubricado ☒ sob pena, ☐ nº 36 e 37
Em 23 / 06 / 10
a) ☒
MÔNICA A. A. PAIVA
Secretária

JUNTAO RF 36 e 37



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Folha nº 36 do proc
nº 395 de 2008
Mo. R. A. Paiva

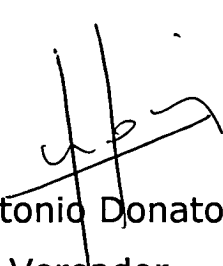


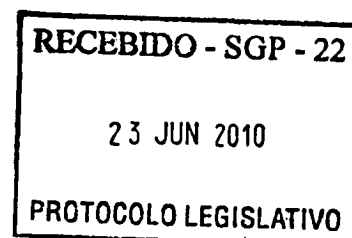
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00767/2010

Requeiro, na forma regimental, a retirada do
PL 395/2008, de minha autoria.

Sala das sessões, em


Antonio Donato
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo n.º 01-395 de 2008 29/06/2010 (a) R

Ref.: RDS-13 767/2010

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária
RF 10799 -

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

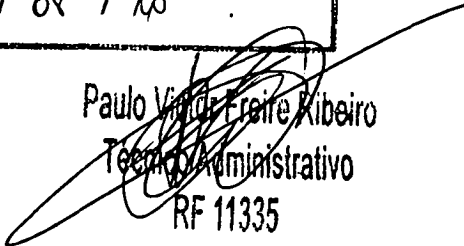
Para juntada aos autos do PL 395/2008 e demais providências.

29/06/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 20 / 08 / 10


Paulo Vinícius Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 38 16.09.10

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-395 de 2008 16/09/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 16/09/2010
Com 38 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075